Realizar a Adequação de Carga Horária ou Horário Especial para Servidor Estudante

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Horário especial destinado a servidores que estejam regularmente matriculados em curso de Educação Formal em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, desde que comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Unidade/Órgão.

 Ser estudante de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado e aluno especial regularmente matriculado em disciplinas isoladas de cursos de educação formal, em instituição reconhecida pelo MEC.
 Comprovar a incompatibilidade entre o horário escolar e o da unidade e a possibilidade de compensar, por meio de comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/horario-especial-para-servidor-estudante/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:36:59 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 11:09:59 UTC by Governança